



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ao Projeto de Lei nº 01, de 2025

Autoria: Vereador Chumbinho Silva

Ementa: Declara de Utilidade Pública Municipal o CTG Província Gaúcha.

Relatoria: Vereador Luis Fritzen

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Por meio da Justificativa de 20 de janeiro de 2025, o vereador Chumbinho Silva encaminhou o Projeto de Lei nº 01, de 2025, que Declara de Utilidade Pública Municipal o CTG Província Gaúcha.

A matéria foi recebida pelo presidente da Câmara e apresentada na 1ª Sessão Ordinária de 2025, sendo encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), e recebeu parecer favorável.

Na sequência, a matéria foi encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, sendo também aprovada em seu aspecto financeiro-orçamentário.

Por fim, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto (CEC), consistindo o parecer desta comissão em manifestação especializada sobre o mérito da matéria.

2. VOTO DO RELATOR

A matéria analisada, está direcionada ao Centro de Tradições Gaúchas com o objetivo de conceder título de utilidade pública;

Por sua vez não impacta o meio ambiente ou outras políticas públicas.

O CTG Província Gaúcha é construído para trazer consigo a valorização do ser humano que tem sentimentos e sonhos a realizar. Planejado para oferecer a todos, indistintamente, a cultura gaúcha e seu tradicionalismo, sendo passado geração após geração, o orgulho e costumes da tradição sul-rio-grandense.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Assim, conclui-se pela aprovação do mérito da matéria analisada

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 01, de 2025, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, o relatório é com parecer favorável a matéria apresentada.

Câmara Municipal de Toledo, 14 de março de 2025.

LUIS FRITZEN
Relator

PL 001/2025

AUTORIA: Ver. Chumbinho Silva

